CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 07/2023 – Ver. Jackson Luiz Venâncio de Souza

Santana da Vargem, 23 de março de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar, junto à secretaria de Cultura, a instalação de bancos no espaço do cruzeiro na praça do bairro Padre Vitor.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bancos no espaço do cruzeiro na praça do bairro Padre Vitor é necessária para oferecer maior conforto e comodidade aos frequentadores do local. Com os bancos, as pessoas terão um lugar adequado para sentar e descansar enquanto apreciam o cruzeiro e o entorno da praça.

Além disso, os bancos podem incentivar a socialização e o convívio entre os moradores, tornando a praça um espaço ainda mais atrativo e acolhedor. A instalação de bancos na praça também pode contribuir para a promoção da saúde e bem-estar da população, já que as pessoas poderão desfrutar de um ambiente agradável e propício para a prática de atividades físicas ao ar livre.

Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Jackson Luiz Venâncio de Sousa
Vereador

Ronalthe Dayglas Rocha
Vereador